

LEI Nº 3.907, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Autor: Edson Tatsumi Sakaue

“ Dá denominação à Fonte Luminosa, localizada no trevo da Via de Acesso Saitaru Massuda”.

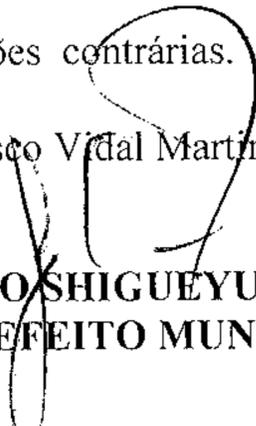
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Fonte Luminosa localizada no Trevo da Via de Acesso Saitaru Massuda, na Avenida Benedito Jorge Coelho com a Rodovia Vicinal Saitaru Massuda, passa a denominar-se **“Fonte Luminosa EINOSUKE ENOMOTO”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

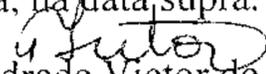
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 14 de dezembro de 2010.



ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

